Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 42a. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 07/02
PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 41ª. Sessão Ordinária de 1999. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº. 36/99 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER". Projeto de Lei nº. 37/99 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder doação de um imóvel urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no município e dá outras providências". Neste momento o Sr. Presidente solicita às Comissões que exarem pareceres para que os respectivos Projetos sejam apreciados na Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº. 569/99 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelos demais Vereadores, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados Senhores: Alfredo Xavier Amorim, Aníbal Alves Gonçalves, Geraldo dos Reis Silva, Geraldo Soares da Silva e Manoel Martines Lopes. Requerimento nº. 570/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 571/99 de autoria do Vereador

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Francisco Colabono Filho. Requerimento nº. 572/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos vereadores Anita Ernestino da Silva, Elizio Ignácio da Rocha, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 573/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 574/99 de autoria do Veeador Elizio Ignácio da Rocha. Colocado em discussão usaram da palavra diversos Vereadores. A pedido do Vereador Valdir Cervelin e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra as palavras do Vereador ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA: "Senhor Presidente, caros Vereadores, público ouvinte da Rádio Central de Pompéia e em especial servidores públicos municipais. Vai ficar registrado na história de Pompéia o Prefeito e uma administração, que com relação a salário, mais castigou os servidores públicos municipais. O Prefeito prefere trocar o carro para ter um ar condicionado, direção hidráulica do que conceder reajuste aos servidores públicos municipais. Um Prefeito que prefere, Sr. Presidente, pagar gratificação para alguns chefes de 30%, para que os chefes ganhem um pouco mais. Um Prefeito, que segundo informações, paga algumas horas-extras a determinados funcionários da Prefeitura Municipal. É vergonhoso, é uma vergonha, é uma falta de respeito para com a categoria. E se não bastasse, me parece que não gosta dos servidores e também não gosta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, porque pegou uma birra do Sindicato e tenta atrapalhar de todas as maneiras a atuação do Sindicato. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a má vontade que essa administração tem com relação aos servidores públicos municipais, que deveriam ser respeitados e que na verdade essa atitude do Sr. Prefeito é um desrespeito para com a categoria. E ainda tem a cara de pau, de algumas pessoas da Preifeitura Municipal, dizerem o seguinte, aqui não tem dinheiro, foi o que eu disse aqui, dinheiro para ir para Goiás para pagar caminhão de lixo, dinheiro para andar de avião para cima e para baixo a Prefeitura tem, não é de rir não, é de chorar. Então se tem dinheiro para essas despesas a Prefeitura tem que ter a hombridade de realmente considerar os servidores públicos municipais. E eu vou até fazer uma proposta absurda aqui nesta Casa de Leis, sei que é

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

absurda, mas a vontade nossa, se nós vereadores realmente concordássemos era que a Câmara Municipal, por atitude de aprovar ou reprovar de cada Vereador, não votássemos no ano que vem nenhum projeto enquanto essa administração não mandar aqui um projeto de reajuste aos servidores, porque nós somos cobrados, eu sei que todos nós Vereadores aqui, diria que numa unanimidade, Sr. Presidente, não importa quem esteja defendendo o Prefeito ou quem esteja fazendo oposição ao Prefeito, cobrando, mas acho que numa unanimidade aqui nesta Casa existe, que é a necessidade de um reajuste salarial. Então se nós Vereadores, eu já disse que é uma proposta absurda, não sei nem se legal, mas o correto era nós treze Vereadores no ano que vem, num novo ano que se inicia, chegar falar Prefeito, o Senhor quer continuar aí tendo autorização da Câmara Municipal primeiro o Sr. mande um projeto de reposição, não é aumento salarial. A gente até erra, às vezes precisa aumentar o salário, não precisa repor as perdas salariais, nem ao menos, Sr. Presidente, Vereadores e público aqui presente, e quem ouve em casa, eles tiveram a reposição de salário, agora, como é que fica a situação de um funcionário da Prefeitura que precisa comprar um remédio por exemplo, não tem, como é que fica a situação de um funcionário da Prefeitura que quer fazer uma ceia de Natal, não tem, agora o Prefeito e seus assessores aí a coisa corre, tem churrasco, tem carne, tem tudo, e as pessoas ficam numa boa, o coitado do servidor público municipal, falo coitado no aspecto salarial, ele fica lá, às vezes o filho chorando, o pai eu quero um presente, ah vamos lá no Colégio, talvez alguém faça alguma campanha e nos dão presente, agora, na casa do Prefeito não vai faltar presente, na casa de alguns assessores ou do Vice-Prefeito não vai faltar presente, a ceia vai ser gorda, talvez como os churrascos que acontecem nos finais de semana, vai ter bastante carne, bastante cerveja, refrigerante, agora é uma falta de humanidade não pensar nos servidores, sabe porquê? O pouco que se faz aqui nesta cidade, porque obras não tem mesmo, obra nenhuma, o pouco que se faz, uma capinação, às vezes um transporte, é o servidor público, a limpeza que se faz em algumas ruas é as varredeiras que trabalham no dia, no sol, enquanto que alguns só ficam aí de carro, para baixo e para cima, tranqüilos, não fazem nada e ganham gratificação ainda. Então é um absurdo, é um absurdo se ter essa condição, ou então, me lembra o companheiro

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Vereador, fica para baixo e para cima com o celular, e quem está pagando é o povo, celular na cinta, o servidor ganhando uma miséria, então realmente é uma condição desumana e tem um detalhe mais agravante ainda, aos olhos dos homens, Sr. Presidente, pode até ser engraçado, pode até falar isso é política, mas aos olhos de Deus alguém que pode proporcionar uma condição digna de salário a um trabalhador vai ter que prestar conta e lá não vai dar para esconder, não vai dar para camuflar, fazer correria, para esconder as coisas, lá não tem jeito. Então eu deixo um protesto aqui, Sr. Presidente, nesta última sessão, porque eu sei o quanto a Câmara tem se desgastado por esse motivo em relação aos servidores públicos municipais, inclusive gostaria até que os Vereadores assinassem esse pedido de reposição salarial, nós treze Vereadoes, comprometidos com os servidores públicos municipais, para que realmente não fosse uma desculpa, ah não, o Vereador Elizio pediu não vamos dar aumento, para que não fosse essa a desculpa, mas que os outros assinassem, porque acho uma falta de respeito, Sr. Presidente, uma cidade que arrecada mais de um milhão por mês não ter se quer a hombridade de dar um aumento aos servidores públicos municipais, não aumento, e gente até confunde uma reposição salarial e que não seja, Sr. Presidente, de forma descontrolada como acontece em algumas regiões por aí que o Prefeito vai mal três anos, não faz nada, ninguém sabe para onde o dinheiro vai, aí chega no último fala não sei se eu vou ganhar e então vou fazer uma baita de uma dívida aqui, aí ele começa a fazer, aí ele começa a dar 30, 40, 50 até dobrar o salário, porque o outro paga, o próximo prefeito paga, vamos fazer, não compra lá, manda marcar na conta da Prefeitura e aí, de forma desordenada, acaba prejudicando porque não acredito que uma administração que não fez em três vai conseguir fazer em um, se for bem administrado não é possível. Então até esse cuidado nós temos que ter com essa gente, esse pessoal que está na Prefeitura Municipal. Será que no ano que vem vão começar a gastar dinheiro da Prefeitura para tudo quanto é lado, aí haja avião, vai ter que locar aí mais um avião, que é para poder passear toda semana, e o servidor público municipal, será que tem dinheiro para comprar uma cesta de natal? Será que ele vai ter? Então é esse o nosso protesto e repito, Sr. Presidente, as minhas palavras que o certo era, eu não sei se é legal, mas o certo era nós chegarmos e não aprovarmos

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

nenhum projeto enquanto o Prefeito não enviasse um Projeto de reajuste salarial aos servidores públicos municipais e não é nem reajuste, eu errei de novo, é reposição salarial, e quando se fala em 40% até dá mais, dá mais de 40%, era o que nós tínhamos a dizer." Encerrada a discussão o respectivo Requerimento é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continua a leitura do Expediente. Requerimento nº. 575/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 419/99 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicação nº. 420/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicações nºs. 421 a 423/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicação nº. 424/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde e do SAAE de Pompéia relativos ao mês de novembro de 1999. Ofício da Dra. Regislaine Topassi, comunicando que a partir do dia 2 de dezembro deste ano assumiu a Promotoria de Justiça de Pompéia. Ofícios do Ministério Público de Pompéia, do DER e da Telefônica, respondendo Requerimentos de Vereadores. Diversos cartões desejando a todos desta Casa um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente, passa-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº. 36/99 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº. 37/99 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de um imóvel urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no município e dá outras providências". Após discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente solicita ao 1º. Secretário que faça a leitura do Ato da Mesa nº. 01/99, conforme segue constado na íntegra: "Ato da Mesa nº. 01/99 - Considerando-se que o artigo 14, parágrafo 2º. da Lei Orgânica do Município de Pompéia, dispõe que "a eleição para a renovação da Mesa da Câmara Municipal realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

considerando-se automaticamente empossados o eleitos a partir de 1°. de janeiro do ano seguinte; Considerando-se que o artigo 3°. da Resolução n°. 03, de 05 de novembro de 1996, Regimento Interno desta Casa, dispõe que "a eleição da Mesa será feita em votação secreta e por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara, na última sessão ordinária de cada ano, exceto no ano em que se realizarem eleições municipais; Considerando-se que, em 23 de junho de 1999 foi protocolada no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo petição propondo Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido liminar, requerendo a inconstitucionalidade do parágrafo 1°. do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompéia, que dispõe que "o mandato da Mesa será de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente"; Considerando-se ainda que, em 06 de agosto de 1999 foi publicada no Diário Oficial do Esado de São Paulo, Poder Judiciário, página 18, Medida Cautelar concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça Dirceu de Mello, suspendendo, a partir de 1°. de julho de 1999, a eficácia e a vigência do parágrafo 1°., do artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Pompéia até o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ficando portanto esta Casa, momentaneamente, sem norma que discipline a duração do mandato da Mesa da Câmara, até o julgamento da Ação; Diante de todo o exposto, e, considerando ser hoje 13 de dezembro a última sessão ordinária do corrente ano, e, que até a presente data esta Mesa não tem conhecimento do julgamento da Ação; A Mesa da Câmara Municipal de Pompéia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, e apor força da Medida Cautelar que suspende momentaneamente a duração do mandato, deixa de realizar a eleição para a renovação da Mesa até que seja julgada a Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo n°. 064.919-0/2, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando que permanecem em seus cargos os membros da atual Mesa Diretora, bem como os membros que atualmente compõem as Comissões Permanentes, até determinação do Poder Judiciário. Câmara Municipal de Pompéia, em 13 de dezembro de 1999. (As) Francisco Colabono Filho - Presidente. (As) Elizio Ignácio da Rocha - 1°. Secretário. (As) Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli - 2°. Secretário.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra. (As) Ana Maria Ricz Cayres - Diretora de Secretaria." Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deseja a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo, e dá por encerrada a presente Sessão Ordinária, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1°. Secretário

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo